



OFÍCIO N° 014/2025 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé, 20 de Fevereiro
de 2025.

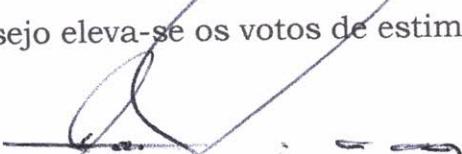
Ref. Resposta à indicação do legislativo nº 004/2025.

EXMO. SR. VEREADOR

Ao cumprimenta-lo cordialmente, é com imensa satisfação que respondemos sua indicação referente a: “elaboração de Lei que garanta a manutenção gratuita de cadeiras de rodas motorizadas para os municíipes que possuem alguma deficiênciia ou tem a sua mobilidade reduzida”. Com relação a referido pedido, informamos que solicitaremos do departamento jurídico a avaliação da possibilidade de elaboração de Projeto de Lei para que sejam garantido aos municíipes que que possuem alguma deficiênciia ou tenham sua mobilidade reduzida tenham suas cadeiras com a manutenção regular e em dia. Será nossa prioridade conseguir atender ao princípio fundamento da República da Dignidade da Pessoa Humana e a acessibilidade.

Outrossim, informamos que estamos no início da gestão e em fase de organização, então, desde já solicitamos paciênciia ao nobre vereador acaso seu pedido não seja de imediato atendido. Registro que o atendimento aos nobres Vereadores será prioridade em nosso Governo, desde que os pedidos estejam dentre as possibilidades do Município.

Ao ensejo eleva-se os votos de estima e consideração.


ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO

**EXMO. SR.
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADORES (A)
NESTA CIDADE.**